10

ATO 892, DE 04 DE ABRIL DE 2000.

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO REINTEGRADO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL CONTIDA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 4.915/2000.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o senhor **Jean Carlos Rocha Alvarenga,** do cargo de provimento em Comissão de Secretário Geral, desta Câmara Municipal, REITEGRADO nos termos do Ato nº 885, de 27/03/2000, em cumprimento às sentenças judiciais proferidas nos autos do Mandado de Segurança nº 4.915/99 e mencionadas no Ato nº 874, de 09 de março de 2000.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10 de março de 2000.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 04 de abril de 2000.

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
Presidente da Câmara

MARCELO DE SOUZA COELHO
1º Secretário

MARILZA TEIXEIRA FURIERI
2º Secretário